

Só três nomes na disputa 274

Os três deputados do PMDB que disputam a presidência da Câmara são Paes de Andrade, do Ceará; Bernardo Cabral, do Amazonas; e Paulo Mincaroni, do Rio Grande do Sul.

Paes de Andrade e Cabral, os dois mais cotados à indicação, pela bancada, como candidatos partidários à presidência da Câmara, são fundadores do antigo MDB, partido que deu origem à criação do PMDB. Pertencem à ala progressista da agremiação. Ambos votaram, na Constituinte, em favor da adoção imediata do parlamentarismo, e do mandato de quatro anos para o presidente José Sarney.

Andrade iniciou-se na política através do PSD, partido extinto pelo movimento militar. Cabral provém do antigo PTB, que quase nada tem a ver com o partido que hoje tem a mesma sigla. Ambos são advogados e professores. Andrade elegeu-se deputado estadual pela primeira vez em 1951, através do PSD, sendo eleito deputado federal em 1963. Cabral foi eleito deputado estadual trabalhista no Amazonas, em 1963, e só em 1967 chegou à Câmara Federal.

Mincaroni também se iniciou, politicamente, no antigo PTB, sendo eleito deputado estadual trabalhista no Rio Grande do Sul em 1955. Em 1959, elegeu-se deputado federal pelo extinto PTB. É advogado.

Em 1964, Mincaroni foi cassado pelo movimento militar, o mesmo acontecendo a Cabral, em 1969. Paes de Andrade não chegou a ser punido pelo movimento militar. Cabral, depois de cassado, foi eleito presidente nacional da OAB.

Andrade conta, aparentemente, com maior apoio na bancada do PMDB na Câmara, mas Cabral tem dito que espera ser "a Erundina dessa eleição".

O Palácio do Planalto, pelo

menos às claras, não tem procurado envolver-se na disputa interna do PMDB. Afinal, os dois candidatos mais cotados contrariaram os interesses de Sarney na Constituinte e as chances de Mincaroni, na disputa, são remotas. Até agora, os ministros de Sarney, que exercem influência sobre as bancadas, também não se manifestaram a favor ou contra qualquer dos candidatos à presidência da Câmara, havendo sinais de que eles estão divididos entre as várias candidaturas.

Na bancada, a escolha oficial do candidato à sucessão de Ulysses far-se-á entre os dias 10 e 13 de fevereiro. Por acordo costumeiro entre os principais partidos, como os cargos na Mesa são divididos proporcionalmente ao número de representantes das diversas agremiações, a indicação feita por um partido quase sempre é respeitada por todos os outros. Vez por outra, no entanto, acontece que um candidato de agremiação majoritária, relegado pela bancada, concorre, como dissidente, no plenário. Como as escolhas são feitas pelo voto secreto, podem ocorrer surpresas.

O Regimento Interno exige que os candidatos, no primeiro escrutínio, tenham maioria absoluta. Não se verificando tal hipótese, faz-se novo escrutínio, nos cargos em que o mais votado não atinja aquele total. Uma das formas utilizadas pelo partido a que pertence o candidato à presidência consiste em fazer que parte de sua bancada vote em branco, nos demais cargos (os votos são tomadas todos ao mesmo tempo), para que, na hipótese de ruptura de acordo, quanto à presidência, a agremiação prejudicada possa também descumprir o entendimento interpartidário, no segundo escrutínio, quanto aos demais postos em disputa.